



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 016/2025

Cria Comissão Julgadora Municipal dos trabalhos produzidos pelos estudantes referentes ao Programa Agrinho 2025.

Considerando o regulamento do Programa Agrinho, que trata de um programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Espírito Santo SENAR-AR/ES;

Considerando o Concurso do Programa Agrinho de 2025;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR LINDENBERG, nomeado através do Decreto nº 7.311/2025 no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Julgadora Municipal do Concurso Programa Agrinho 2025.

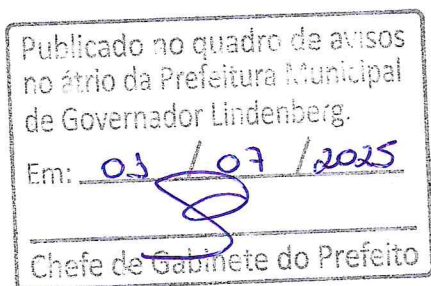
Art. 2º - A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) membros, todos profissionais da educação, sendo eles:

- I – Deyse Ramos Nicoli – Coordenadora Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Alerciana Paier – Suporte Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação - Articuladora Municipal Renalfa;
- III – Elizangela Ovane Guizolpho – Suporte Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação - Coordenadora Municipal do PAES;
- IV – Luciana Gotardo Poleze - Suporte Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação.
- V – Monize Fiorin Goldner – Professora – Rede Estadual de Educação;
- VI – Elen Carla Arpini Turri – Suporte Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos dos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Governador Lindenberg - ES, 01 de julho de 2025.

João Guilherme Elias Junior
JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação